



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA E DO VICE-
PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.

Ao 1º dia do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 01:30 horas, onde estalou-se a sessão solene, no Auditório Municipal João XXIII, sito a Rua Fausto Ribeiro de Andrade nº 34, Centro de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Com a presidência do Vereador Francisco Vicente Junior, conforme o art. 32, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 11, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Serra Caiada/RN. Com a bênção de Deus declara aberta a sessão solene e os trabalhos desta Casa Legislativa, convidando as Senhoras e Senhores Vereadores e demais autoridades a tomarem acento na mesa e, em seguida formando uma comissão composta por dois Vereadores, Edilmo Lira e Gercione Pereira de Andrade Junior para conduzir e incorporar ao recinto a Senhora MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO e o Senhor WANDERLEY AGRA AZEVEDO, Prefeita e Vice Prefeito, constitucionalmente eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016. (dois mil e dezesseis), para fazerem acento na mesa. Logo em seguida pediu para que estes ficassem de pé e apresentassem seus diplomas e declaração de bens. O Senhor Presidente pede a Exmª Senhora MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, Prefeita Municipal, para ler o compromisso de posse, da seguinte maneira: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, observando as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo, promover o bem geral e o progresso do Município de Serra Caiada”**. E estes respondem: Assim Prometo. E em seguida o Senhor Presidente os conclama, empossados. Continuando o Senhor Presidente faculta a palavra ao Senhor Vice Prefeito, WANDERLEY AGRA AZEVEDO, que parabeniza o Senhor Presidente Francisco Vicente Junior, os demais Senhoras e Senhores Vereadores e a Exmª Senhora Prefeita, cumprimenta as autoridades presentes, ao Ex-Prefeito Fausto Andrade Furtado, ao Revmº Padre João João Gabriel e ao povo em geral, desejando lhes um Feliz Ano Novo. Em seguida é facultada a palavra a Exmª Senhora Prefeita, MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, onde a mesma agradece especialmente a Deus pela brilhante vitória, pela conquista e vitória do prowo serracaiaidense e em seguida parabeniza o Elmº Senhor Presidente da Câmara, Vereador Francisco Vicente Junior no qual em seu nome saúda todos os Vereadores, Vice Prefeito, seu esposo Fausto, sua filha Gabriela, sua mãe Terezinha e seus demais familiares presentes, Revmº Padre João Gabriel, autoridades presentes e o povo em geral, dizendo que talvez não tenha feito tudo que eu gostaria de ter feito, mais fiz tudo o que estava ao meu alcance para não decepcionar a esperança daqueles que não tinham mais esperanças. Somos representantes do povo, não de partido político, fomos eleitos e constitucionalmente representamos cada cidadão serracaiaidense, pensando sempre na coletividade e conectados ainda mais com a economia do País para assim podermos amenizar e tentar manter a continuidade da prestação dos serviços essenciais ao meu querido povo do município de Serra Caiada, principalmente ao povo mais carente. Não tendo mais nenhum orador a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece a Deus, a presença de todos e parabeniza os empossados, Vereadoras e Vereadores, Prefeita e Vice Prefeito, desejando ao povo em geral um ano cheio de paz, saúde, harmonia e muita esperança. Convida as Vereadoras e os Vereadores, as autoridades presentes e o povo para acompanhar a Prefeita até a sede da Prefeitura Municipal para o recebimento da chave da cidade. Deus por encerrada a sessão. Eu Ademar Araújo da Costa, escriturário Ad-Hoc, digitei a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente e demais Senhoras e Senhores Vereadores.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B4DAF0C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2017. Edição 1425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>